

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a Tomada de Preços n.º 039/2023-GOINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de passarela para pedestres - rodovia GO-403, km 9+500 metros - município de Senador Canedo, neste Estado, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 31.822.605/0001-91, no valor de **R\$ 1.684.206,96 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil duzentos e seis reais e noventa e seis centavos)**.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
Presidente da GOINFRA



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR, Presidente**, em 03/10/2023, às 09:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52365519** e o código CRC **CEC7203B**.

GABINETE DO PRESIDENTE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4316.



Referência: Processo nº 201900036002515



SEI 52365519